

GRUPO DE TRABALHO ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

REQUERIMENTO (Do Sr. OSMAR SERRAGLIO)

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., nos ternos do disposto no art. 58, § 2º, inc. II, da Constituição Federal, ouvido o Plenário deste Colendo Grupo de Trabalho, seja designada data para realização de audiência pública com o objetivo de ouvir Representante da CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e o Rabino Sr. Ehenry Sobel sobre o cumprimento da Lei n.1.628/02 e a possibilidade de redução da maioridade penal.

Justificamos o pedido, não só ante a reconhecida expressão e ascendência comunitária que aquela prestigiada instituição e o ilustre Rabino fruem em nosso meio, como também na esteira das manifestações recentes, advindas dos mesmos, a propósito do tema, espelhando, no primeiro caso, opiniões divergentes, o que é bom para que o Grupo possa aferir as ponderações conflitantes , e, em relação ao famoso Rabino, a mudança e retomada de opinião, a propósito da responsabilidade penal e sua punição, no curto interregno de duas semanas.

Sala da Comissão, em 2 de dezembro de 2003.

Deputado **OSMAR SERRAGLIO**